



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.298, DE 14 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora efetiva.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, art. 111,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença para tratar de Interesses Particulares, à servidora efetiva **GRACIELE SILVA DA SILVA**, Monitora, Mat. n.º 1758-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEI Lar da Ternura.

Art. 2º A servidora irá gozar a referida licença pelo período de dois anos, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 14 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA
Prefeito de Jóia